



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000

Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br

CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

LEI Nº 2.915, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE CONCEIÇÃO DO CAPIM, AIMORÉS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Aimorés faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar **PRAÇA ONOFRE DOCARMO SOUZA**, localizada na Rua José Henrique Filho, No Distrito De Conceição Do Capim, Aimorés-Mg

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aimorés/MG, 08 de novembro de 2024


MARCELO MARQUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.


FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração